

CALENDÁRIO DE REGIME ESPECIAL – 2017/2

PRIMEIRA ETAPA

O ACADÊMICO PODERÁ CURSAR UM REGIME ESPECIAL POR ETAPA

A Faculdade FASIP/FASIPE vem por meio desta, informar que a **Solicitação de disciplina em Regime Especial (junto a coord. de curso), Pagamento (junto ao departamento financeiro) e Protocolo (junto a Central de Regime), para o semestre letivo 2017/2 (REGISTRO 2017/2) do presente cronograma (PRIMEIRA ETAPA), deverá ocorrer até 21/09/2017**, seguindo o cronograma de aulas, abaixo estabelecido:

DISCIPLINA DE: 40 HORAS	07/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	07/10 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	08/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	21/10 - 13h30min às 17h40min. AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 60 HORAS	07/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	07/10 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	08/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	21/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	21/10 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	22/10 - 07h30min às 11h40min AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 80 HORAS	07/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	07/10 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	08/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	21/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	21/10 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	22/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	28/10 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	28/10 - 13h30min às 17h40min. AVALIAÇÃO

Observações:

Destaca-se ainda que atividades práticas, bem como os estágios supervisionados que dependem de campo de estágio ficam sujeitos à disponibilidade de campo, os quais dependem de autorização e disponibilidade da instituição que propiciará o estágio/atividade prática, ficando a cargo da coordenação de curso a verificação da viabilidade de realização do REGIME ESPECIAL, bem como a definição do cronograma de aulas.

Destaca-se ainda que é permitido ao aluno cursar em regime adicional e/ou especial o quantitativo **máximo de 320 horas** em disciplinas de semestres anteriores ao que esteja regularmente matriculado.

O acadêmico poderá cursar somente um regime especial por etapa. É de responsabilidade do acadêmico o controle de quais regimes especiais está participando e para quais etapas.

Casos omissos deverão ser tratados com a Coordenação de Curso e/ou Direção Acadêmica.

CALENDÁRIO DE REGIME ESPECIAL – 2017/2

SEGUNDA ETAPA

O ACADÊMICO PODERÁ CURSAR UM REGIME ESPECIAL POR ETAPA

A Faculdade FASIP/FASIPE vem por meio desta, informar que a **Solicitação de disciplina em Regime Especial (junto a coord. de curso), Pagamento (junto ao departamento financeiro) e Protocolo (junto a Central de Regime), para o semestre letivo 2017/2 (REGISTRO 2017/2) do presente cronograma (SEGUNDA ETAPA), deverá ocorrer até 31/10/2017**, seguindo o cronograma de aulas, abaixo estabelecido:

DISCIPLINA DE: 40 HORAS	18/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	18/11 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	19/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	25/11 - 13h30min às 17h40min. AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 60 HORAS	18/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	18/11 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	19/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	25/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	25/11 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	26/11 - 07h30min às 11h40min AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 80 HORAS	18/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	18/11 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	19/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	25/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	25/11 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	26/11 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	09/12 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	09/12 - 13h30min às 17h40min. AVALIAÇÃO

Observações:

Destaca-se ainda que atividades práticas, bem como os estágios supervisionados que dependem de campo de estágio ficam sujeitos à disponibilidade de campo, os quais dependem de autorização e disponibilidade da instituição que propiciará o estágio/atividade prática, ficando a cargo da coordenação de curso a verificação da viabilidade de realização do REGIME ESPECIAL, bem como a definição do cronograma de aulas.

Destaca-se ainda que é permitido ao aluno cursar em regime adicional e/ou especial o quantitativo **máximo de 320 horas** em disciplinas de semestres anteriores ao que esteja regularmente matriculado.

O acadêmico poderá cursar somente um regime especial por etapa. É de responsabilidade do acadêmico o controle de quais regimes especiais está participando e para quais etapas.

Casos omissos deverão ser tratados com a Coordenação de Curso e/ou Direção Acadêmica.

CALENDÁRIO DE REGIME ESPECIAL – 2017/2

TERCEIRA ETAPA – A (Finais de Semana)

O ACADÊMICO PODERÁ CURSAR UM REGIME ESPECIAL POR ETAPA

A Faculdade FASIP/FASIPE vem por meio desta, informar que a **Solicitação de disciplina em Regime Especial (junto a coord. de curso), Pagamento (junto ao departamento financeiro) e Protocolo (junto a Central de Regime), para o semestre letivo 2017/2 (REGISTRO 2017/2) do presente cronograma (TERCEIRA ETAPA - A), deverá ocorrer até 02/02/2018**, seguindo o cronograma de aulas, abaixo estabelecido:

DISCIPLINA DE: 40 HORAS	17/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	17/02 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	18/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	24/02 - 13h30min às 17h40min. AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 60 HORAS	17/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	17/02 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	18/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	24/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	24/02 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	25/02 - 07h30min às 11h40min AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 80 HORAS	17/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	17/02 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	18/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	24/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	24/02 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	25/02 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	03/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	03/03 - 13h30min às 17h40min. AVALIAÇÃO

Observações:

Destaca-se ainda que atividades práticas, bem como os estágios supervisionados que dependem de campo de estágio ficam sujeitos à disponibilidade de campo, os quais dependem de autorização e disponibilidade da instituição que propiciará o estágio/atividade prática, ficando a cargo da coordenação de curso a verificação da viabilidade de realização do REGIME ESPECIAL, bem como a definição do cronograma de aulas.

Destaca-se ainda que é permitido ao aluno cursar em regime adicional e/ou especial o quantitativo **máximo de 320 horas** em disciplinas de semestres anteriores ao que esteja regularmente matriculado.

O acadêmico poderá cursar somente um regime especial por etapa. É de responsabilidade do acadêmico o controle de quais regimes especiais está participando e para quais etapas.

Casos omissos deverão ser tratados com a Coordenação de Curso e/ou Direção Acadêmica.

CALENDÁRIO DE REGIME ESPECIAL – 2017/2

TERCEIRA ETAPA – B (Durante a Semana - Vespertino)

O ACADÊMICO PODERÁ CURSAR UM REGIME ESPECIAL POR ETAPA

A Faculdade FASIP/FASIPE vem por meio desta, informar que a **Solicitação de disciplina em Regime Especial (junto a coord. de curso), Pagamento (junto ao departamento financeiro) e Protocolo (junto a Central de Regime), para o semestre letivo 2017/2 (REGISTRO 2017/2) do presente cronograma (TERCEIRA ETAPA - B), deverá ocorrer até 02/02/2018**, seguindo o cronograma de aulas, abaixo estabelecido:

DISCIPLINA DE: 40 HORAS	19/02- 13h às 17h 5 h/aula
	20/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	21/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	22/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	23/02 - 13h às 17h 5 h/aula AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 60 HORAS	19/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	20/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	21/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	22/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	23/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	26/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	27/02 - 13h às 17h 5 h/aula AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 80 HORAS	19/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	20/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	21/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	22/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	23/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	26/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	27/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	28/02 - 13h às 17h 5 h/aula
	01/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	02/03 - 13h às 17h 5 h/aula AVALIAÇÃO

Observações:

Destaca-se ainda que atividades práticas, bem como os estágios supervisionados que dependem de campo de estágio ficam sujeitos à disponibilidade de campo, os quais dependem de autorização e disponibilidade da instituição que propiciará o estágio/atividade prática, ficando a cargo da coordenação de curso a verificação da viabilidade de realização do REGIME ESPECIAL, bem como a definição do cronograma de aulas.

Destaca-se ainda que é permitido ao aluno cursar em regime adicional e/ou especial o quantitativo **máximo de 320 horas** em disciplinas de semestres anteriores ao que esteja regularmente matriculado.

O acadêmico poderá cursar somente um regime especial por etapa. É de responsabilidade do acadêmico o controle de quais regimes especiais está participando e para quais etapas.

Casos omissos deverão ser tratados com a Coordenação de Curso e/ou Direção Acadêmica.

CALENDÁRIO DE REGIME ESPECIAL – 2017/2

QUARTA ETAPA – A (Finais de Semana)

O ACADÊMICO PODERÁ CURSAR UM REGIME ESPECIAL POR ETAPA

A Faculdade FASIP/FASIPE vem por meio desta, informar que a **Solicitação de disciplina em Regime Especial (junto a coord. de curso), Pagamento (junto ao departamento financeiro) e Protocolo (junto a Central de Regime), para o semestre letivo 2017/2 (REGISTRO 2017/2) do presente cronograma (QUARTA ETAPA-A), deverá ocorrer até 01/03/2018**, seguindo o cronograma de aulas, abaixo estabelecido:

PROPOSTA 1 DISCIPLINA DE: 40 HORAS	10/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	10/03 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	11/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	17/03 - 13h30min às 17h40min. AVALIAÇÃO

PROPOSTA 1 DISCIPLINA DE: 60 HORAS	10/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	10/03 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	11/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	17/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	17/03 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	18/03 - 07h30min às 11h40min AVALIAÇÃO

PROPOSTA 1 DISCIPLINA DE: 80 HORAS	10/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	10/03 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	11/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	17/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	17/03 - 13h30min às 17h40min 5 h/aula
	18/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	24/03 - 07h30min às 11h40min 5 h/aula
	24/03 - 13h30min às 17h40min. AVALIAÇÃO

Observações:

Destaca-se ainda que atividades práticas, bem como os estágios supervisionados que dependem de campo de estágio ficam sujeitos à disponibilidade de campo, os quais dependem de autorização e disponibilidade da instituição que propiciará o estágio/atividade prática, ficando a cargo da coordenação de curso a verificação da viabilidade de realização do REGIME ESPECIAL, bem como a definição do cronograma de aulas.

Destaca-se ainda que é permitido ao aluno cursar em regime adicional e/ou especial o quantitativo **máximo de 320 horas** em disciplinas de semestres anteriores ao que esteja regularmente matriculado.

O acadêmico poderá cursar somente um regime especial por etapa. É de responsabilidade do acadêmico o controle de quais regimes especiais está participando e para quais etapas.

Casos omissos deverão ser tratados com a Coordenação de Curso e/ou Direção Acadêmica.

CALENDÁRIO DE REGIME ESPECIAL – 2017/2

QUARTA ETAPA – B (Durante a Semana - Vespertino)

O ACADÊMICO PODERÁ CURSAR UM REGIME ESPECIAL POR ETAPA

A Faculdade FASIP/FASIPE vem por meio desta, informar que a **Solicitação de disciplina em Regime Especial (junto a coord. de curso), Pagamento (junto ao departamento financeiro) e Protocolo (junto a Central de Regime), para o semestre letivo 2017/2 (REGISTRO 2017/2) do presente cronograma (QUARTA ETAPA -B), deverá ocorrer até 01/03/2018**, seguindo o cronograma de aulas, abaixo estabelecido:

DISCIPLINA DE: 40 HORAS	05/03- 13h às 17h 5 h/aula
	06/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	07/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	09/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	12/03 - 13h às 17h 5 h/aula AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 60 HORAS	05/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	06/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	07/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	09/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	12/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	13/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	14/03 - 13h às 17h 5 h/aula AVALIAÇÃO

DISCIPLINA DE: 80 HORAS	05/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	06/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	07/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	09/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	12/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	13/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	14/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	15/03 - 13h às 17h 5 h/aula
	16/03 - 13h às 17h 5 h/aula
19/03 - 13h às 17h 5 h/aula AVALIAÇÃO	

Observações:

Destaca-se ainda que atividades práticas, bem como os estágios supervisionados que dependem de campo de estágio ficam sujeitos à disponibilidade de campo, os quais dependem de autorização e disponibilidade da instituição que propiciará o estágio/atividade prática, ficando a cargo da coordenação de curso a verificação da viabilidade de realização do REGIME ESPECIAL, bem como a definição do cronograma de aulas.

Destaca-se ainda que é permitido ao aluno cursar em regime adicional e/ou especial o quantitativo **máximo de 320 horas** em disciplinas de semestres anteriores ao que esteja regularmente matriculado.

O acadêmico poderá cursar somente um regime especial por etapa. É de responsabilidade do acadêmico o controle de quais regimes especiais está participando e para quais etapas.

Casos omissos deverão ser tratados com a Coordenação de Curso e/ou Direção Acadêmica.